



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 360, de 07 novembro de 2023.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Hellen Gislaine Ramos e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 29 de novembro de 2023, à servidora **HELLEN GISLAINE RAMOS**, prontuário nº. 17600, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/07/2016 a 23/07/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de novembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021